

Estimativa mostra que número de transações deverão crescer 52,4% neste ano, chegando a quase 64 bilhões; em quatro anos, ferramenta de pagamento instantâneo já registrou 121,5 bilhões de transações, atingindo R\$ 52,6 trilhões

A Febraban (Federação Brasileira de Bancos) estima que o Pix deverá crescer este ano 58,8% em relação a 2023 e movimentar R\$ 27,3 trilhões, e a projeção mostra ainda que o número de transações na ferramenta de pagamento instantâneo também deverá apresentar grande expansão, algo como 52,4%, chegando a 63,7 bilhões de operações.

Os resultados alcançados pelo Pix neste ano (até 30 de setembro) já ultrapassaram as estatísticas alcançadas pela ferramenta em todo o ano de 2023. Já foram feitas 45,7 bilhões de transações totalizando R\$ 19,1 trilhões.

Ao longo de quatro anos de funcionamento, o Pix se consolidou como o meio de pagamento mais utilizado pelos brasileiros. Segundo dados do Banco Central, de 16 de novembro de 2020, data em que começou a funcionar no país, até o último dia 30 de setembro foram 121,5 bilhões de transações feitas no sistema financeiro nacional, com valores transacionados atingindo R\$ 52,6 trilhões.

“O Pix foi uma agenda emblemática do Banco Central, algo histórico, e que se somou a outras importantes mudanças que o setor bancário já introduziu no dia a dia das pessoas ao longo dos anos, como os tokens, a internet banking, biometria e o mobile banking. É um sucesso nacional e um exemplo internacional”, avalia Isaac Sidney, presidente da Febraban.

No último mês de outubro, o Banco Central registrou que **os brasileiros tinham 805,6 milhões de chaves cadastradas, sendo que 766,3 milhões são de pessoas físicas, ou 95%. Quarenta e oito por cento (48%) do número de transações do Pix são feitas de pessoa para pessoa. Ainda de acordo com dados de outubro, 44% das transações são iniciadas pela chave Pix. E 160,5 milhões de pessoas físicas já fizeram um Pix.**

Novas funcionalidades

E, neste aniversário de 4 anos, o Pix ganhou três novas funcionalidades para trazer maior facilidade e conveniência aos brasileiros em suas transações do dia a dia.

No final de outubro, começou a funcionar de forma obrigatória o Pix agendado recorrente para 863 participantes do ecossistema (entre bancos, instituições de pagamento etc) , que permite pagamentos regulares de mesmo valor para cair na conta do recebedor sempre no mesmo dia de cada mês.

Desde 1º de novembro, o Pix também ganhou novas regras para dar mais segurança em suas transações, com mudanças para o cadastramento de novos dispositivos usados por clientes em suas transações. Desde a data, o cliente que trocar de celular ou computador terá um limite de R\$ 200 por operação, ou R\$ 1 mil por dia. Para elevar esses limites, será necessário cadastrar o novo aparelho em suas instituições financeiras. O objetivo da medida foi reduzir a probabilidade de fraudadores usarem dispositivos diferentes daqueles utilizados pelo cliente para gerenciar chaves e iniciar transações Pix.

E no último dia 4 de novembro foi anunciado o Pix por aproximação, que possibilita o usuário fazer pagamentos sem utilizar o aplicativo de sua instituição financeira, utilizando uma carteira digital. A funcionalidade é disponibilizada por empresas por meio de contratos bilaterais e a sua oferta ao usuário final depende de iniciativas dos agentes de mercado.

Futuro

Para 16 de junho de 2025, está prevista a entrada em vigor do Pix Automático, mecanismo que irá facilitar cobranças e poderá ser utilizado como forma de recebimento por empresas de diversos segmentos, entre elas, concessionárias de serviço público, escolas, faculdades, academias, condomínios, clubes sociais, planos de saúde, serviços de streamings, portais de notícias, clubes por assinatura e empresas do setor financeiro. Mediante autorização prévia pelo próprio celular, o usuário permitirá os débitos periódicos de forma automática, sem a necessidade de autenticação a cada transação.

De acordo com o Banco Central, o Pix Automático e Pix Agendado recorrente têm diferenças que os tornam complementares, embora ambos atendam a casos de uso relacionados a pagamentos periódicos. No Pix Automático, as instruções de pagamento são sempre fornecidas pelo usuário receptor, que deverá ser necessariamente pessoa jurídica, mediante autorização prévia do usuário pagador. E no Pix Agendado recorrente, as instruções de pagamento são sempre fornecidas pelo próprio usuário pagador, que poderá ter como destinatário pessoa física ou pessoa jurídica.

“As operações do Pix continuam em ascensão e batem consecutivos recordes. As novas funcionalidades deverão atrair ainda mais brasileiros para a ferramenta, dentro de sua vocação de impulsionar a bancarização e a inclusão financeira no país”, avalia Ivo Mósca, diretor de Inovação, Produtos e Serviços da Febraban.

Fonte: FEBRABAN, em 11.11.2024.